



## EDITAL N° 001 - 2021 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO SEMESTRE 2021.2

Considerando as orientações da Coordenação do Curso de Direito Faculdade do Cerrado Piauiense acerca da elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Considerando a necessidade de informar e consolidar as informações constantes no **REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC - RESOLUÇÃO NPPE - FCP N° 004 -2018**, quanto aos procedimentos e prazos para realização dos TCC's; em conformidade com as disposições legais e diretrizes aplicáveis ao curso de Direito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Informar acerca da elaboração e defesa do TCC, o qual tem por fim proporcionar ao aluno de graduação em Direito a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos na área de formação; habilitar os futuros profissionais a desenvolver pesquisa com competência técnica e científica; estimular nos alunos o interesse pela atividade de pesquisa; favorecer a reflexão crítica sobre os temas profissionais e acadêmicos, a partir da compreensão de seu papel no contexto político-sócio-econômico; desenvolver a capacidade de expressão escrita e de elaboração de trabalhos acadêmicos.

**I** - O TCC ao qual o art. 1º se refere se constituirá por meio da modalidade de **artigo científico** e será **realizado individualmente**.

**§1º** - As pesquisas desenvolvidas para fins de elaboração do artigo científico tratarão de temas circunscritos a uma abordagem que implica análise, crítica e reflexão, devendo resultar, predominantemente, de pesquisa de campo e, excepcionalmente, de revisão de literatura (pesquisa bibliográfica), além da apresentação tanto do produto da investigação, criticamente articulado, quanto da discussão de ideias, métodos, técnicas, processos e resultados da pesquisa.



§2º Só podem desenvolver Trabalhos de Conclusão de Curso os alunos regularmente matriculados na disciplina tipificada como Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 2º** - Informar que o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado sob a orientação de um professor do Curso de Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, previamente cadastrado pela Coordenação do Curso de Direito, com titulação mínima de especialista, ao qual o tema selecionado se ajustar, devendo esta atividade se efetuar em horários destinados para esse fim, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.

§ 1º - A orientação deve abranger as seguintes atividades:

- a) discussão e consolidação do tema escolhido;
- b) elaboração da proposta de trabalho com foco na pesquisa;
- c) acompanhamento no desenvolvimento das atividades de pesquisa conforme pré-projeto elaborado pelo acadêmico na disciplina TCC I cursada no 2021.1;
- d) análise da elaboração do Artigo Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 3º** - Informar que são atribuições do aluno orientando:

**I** - Manter contato frequente com seu professor orientador e efetuar as alterações propostas pelo orientador e cumprir os prazos de entrega do trabalho parcial e integralmente;

**Parágrafo único** - Os alunos que não mantiverem a frequência mínima de 75% serão reprovados por falta e não poderão fazer a defesa do TCC.

**II** – Consolidação da escolha do tema ao apresentar a proposta do trabalho ao orientador para sua apreciação e aprovação;

**III** - desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, levantando dados e a bibliografia necessária à sua elaboração;



IV - Redigir as versões e o texto final do trabalho, seguindo as orientações e normas estabelecidas;

V - Apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador;

VI - Submeter a versão final do texto à análise do professor orientador, antes do prazo estabelecido para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 4º.** Os alunos deverão ter encontros semanais com o professor de TCC, e ao menos quinzenais com os orientadores, sob pena de reprovação.

I – Os encontros devem ser registrados mediante assinatura do Formulário de Orientações, que serão entregues para o orientador pelo orientando a cada encontro, conforme Anexo 02.

II – O (a) orientador(a) somente autorizará o Depósito e Defesa do TCC se houver o registro de 75% dos encontros presenciais, em formulário próprio, devidamente assinados pelo(a) orientador(a).

**Art. 5º** - A defesa dos TCC's será realizada em grupo de até nove alunos, em dia, horário e local designado pela Coordenação de TCC, em que cada banca terá o tempo máximo de 25 min dividido da seguinte forma: 15 min para o aluno realizar a exposição do seu tema para a banca e 10 min para os professores realizarem contribuições e proposições em relação ao tema apresentado oportunizando eventuais alterações para complementação a ser autorizado pelo respectivo Professor Orientador de Conteúdo.

**Art. 6º** – Informar que o TCC deve ser escrito atendendo às normas da ABNT, e às regras do regulamento de TCC desta IES e a este edital.

**Art. 7º** - Informar que o Depósito para a Defesa dos TCCs deverá ser realizado **até 12 de novembro de 2021, conforme disposto no Cronograma de Atividades do TCC (Anexo 01).**



I – Para o Depósito, devem ser entregues, ao seu(sua) professor(a) da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, os seguintes documentos:

- a) O artigo impresso em papel A4, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas em **03 vias**;
- b) Formulário de acompanhamento de orientações (Anexo 3), com no mínimo um encontro semanal registrado e assinado pelo orientador, em **01 via**;
- c) Declaração de Correção Gramatical (Anexo 4), em **01 via**, com a respectiva cópia do diploma da graduação em Letras-Português do revisor;
- d) Declaração de Correção Metodológica de acordo com as Normas de ABNT (Anexo 4), em **01 via**;
- e) Relatório de antiplágio (colorido), **01 via**;
- f) Declaração de Autorização do professor orientador para a defesa pública do trabalho de conclusão de curso (Anexo 6) em **01 via**;
- g) Declaração de autoria (Anexo 7), em **01 via**;
- h) Comprovante de estar devidamente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

II – Todos os documentos listados no Art. 7º, inciso I, devem ser entregues dentro de um envelope devidamente identificado com o nome dos alunos e do respectivo orientador.

III – A não realização do Depósito na data aprezada no art. 7º deste edital implica reprovação do aluno.

**Art. 8º** - Informar que o grupo de orientandos e o respectivo orientador devem comparecer nos dias e horários designados para defesa do TCC, sendo que a ausência dos orientandos acarretará a reprovação imediata na disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**, e demais consequências em conformidade com o Regulamento de TCC.



**Art. 9º** - Informar que a avaliação do TCC seguirá os critérios constantes da Ata de Defesa, conforme previsto no regulamento do TCC da IES.

**Art. 10** – Informar que para efeito de cômputo da nota da disciplina de TCC II, serão obedecidos os seguintes critérios:

**I** - O aluno será aprovado na disciplina se possuir nota igual ou superior a 7,0 (sete);

**II** - Será considerado reprovado o aluno que não possuir a nota prevista no inciso anterior;

**III** – A nota da 1ª avaliação da disciplina de TCC II corresponderá ao total de 0 a 10 pontos, sendo atribuído pelo professor-orientador a pontuação de 0 a 9 pontos, e o outro 1 ponto será atribuído pelo Professor da disciplina de TCC II, compreendendo a participação e entrega das atividades da disciplina de TCC II;

**IV** - A nota da 2ª avaliação será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

**V** - Para ser aprovado, o aluno deverá defender o TCC, perante banca examinadora designada pela Instituição, nas datas e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, e, obter média da nota da 2ª avaliação (média da nota da apresentação e do texto escrito perante banca), e nota da 1ª avaliação (nota atribuída pelo orientador e Professor de TCCII) igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art.12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, e Diretoria Acadêmica.

**Art. 13** – Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Corrente-Piauí, 17 de setembro de 2021.

**Angelo Carlos de Oliveira Andrade**  
*Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito*  
*Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP*  
**Portaria-DG-FCP n.º 02/2021**



**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES TCC – II SEMESTRE 2021.2:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
DIVULGAÇÃO DOS DOCENTES E ORIENTADORES CONFORME SELEÇÃO INTERNA E CONVITES DOS DISCENTES	20/09/2021
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VÍNCULO	28/09/2021
ENTREGA PARA O PROFESSOR ORIENTADOR DA PARTE INTRODUTÓRIA DO ARTIGO – <b>COMPOSIÇÃO DA 1ª NOTA</b>	25/10/2021
ENTREGA DAS TRÊS VIAS DO ARTIGO FINALIZADO E DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 7º DESTE EDITAL	10/11/2021
DIVULGAÇÃO DAS DATAS APRESENTAÇÕES DAS BANCAS	12/11/2021
DATA DAS APRESENTAÇÕES DAS BANCAS	17/11/2021 À 26/11/2021
DATA FINAL DE ENTREGA TCC CORRIGIDO	03/12/2021



## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

À Coordenação da Graduação,

Tendo conhecimento das normas que regulam a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso de Bacharelado em Direito FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE e seus anexos, aprovados pelo Conselho de Curso de Direito e demais colegiados, venho declarar que aceito ser o (a) orientador (a) do trabalho de conclusão de curso do (a) aluno(a):  
matricula \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-  
mil: \_\_\_\_\_, TURNO DA DISCIPLINA \_\_\_\_\_,  
cujo Trabalho de Conclusão de Curso, a ser elaborado sob minha orientação, versará sobre o tema: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (título do trabalho ou área de interesse).

De acordo com Regulamento, estou ciente da responsabilidade pela orientação de conteúdo e forma do trabalho de conclusão, supervisão do cumprimento dos prazos estabelecidos pela Coordenação da Graduação, especialmente no tocante à data limite para a entrega do trabalho final, e que a atividade de orientação não poderá ser exercida em prejuízo das atividades docentes de graduação e pós-graduação.

CORRENTE(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome completo** e número da matrícula do professor orientador

\_\_\_\_\_  
**Nome completo** e legível do aluno(a)



### ANEXO 3

Este Formulário deverá acompanhar o TCC na data da solicitação de defesa.

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE			
ORIENTANDO:			
PROF. ORIENTADOR:			
TEMA DO TRABALHO			
DATA DA ORIENTAÇÃO	ORIENTAÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS	CIÊNCIA DO ALUNO	CIÊNCIA DO PROFESSOR
Apresentar a data em que ocorreu a orientação presencial	Descrever as orientações dadas ao acadêmico e os encaminhamentos que se fazem necessários.	Assinatura do acadêmico	Assinatura do professor

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do aluno





## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO GRAMATICAL

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a correção gramatical da Monografia de Final de Curso intitulada:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

, realizada pelo aluno \_\_\_\_\_, da FACULDADE DO CERRADO PIAUENSE.

Por ser verdade, firmo o presente.

CORRENTE– Pi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor (a):

Graduado em:

Especialista em:



## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO METODOLÓGICA

De acordo com as Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a correção metodológica da Monografia de Final de Curso intitulada:

\_\_\_\_\_

do aluno: \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo o presente.

CORRENTE – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Professor (a):

Graduado em:

Especialista em:



## ANEXO 6

### AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA A DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Autorizo o(a) aluno (a) \_\_\_\_\_

matrícula nº \_\_\_\_\_ do curso de Direito desta IES a depositar o seu  
trabalho de conclusão de curso intitulado

\_\_\_\_\_ para a organização da defesa pública. A referida monografia encontra-se corrigida e em plena condição de apresentação

CORRENTE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Orientador (a)



## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente: dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei no 2.848 de 7 de dezembro de 1940; da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os Direitos Autorais, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da FCP; e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

CORRENTE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do autor